



Número: **0802335-72.2020.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **13/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.350,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VANILDO DOS SANTOS ARAUJO (AUTOR)	JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)
LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
RAFAEL LARA DE FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52017 818	30/11/2021 14:41	<a href="#">Petição</a>	Petição
52017 821	30/11/2021 14:41	<a href="#">2750976_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
52017 822	30/11/2021 14:41	<a href="#">2750976_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2021 14:41:54  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21113014415340600000049310739>  
Número do documento: 21113014415340600000049310739

Num. 52017818 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 174,16
Número da Guia:	200.2021.658671	Número do Boleto:	200.3.21.58671/01

Via da Parte / Processo      866300000019 741609283188 520211130205 032158671019

Número do Processo:	0802335-72.2020.815.2003	Promovente:	VANILDO DOS SANTOS ARAUJO
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 2.101,27		

---

Data Emissão:	05/11/2021
Valor da UFR:	R\$ 57,55
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 174,16
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 174,16

**Observações:**

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 115,10
- Taxa Judiciária: R\$ 57,55
- Taxa bancária: R\$ 1,51

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo      0802335-72.2020.815.2003

Comarca:	Joao Pessoa	Número da Guia:	200.2021.658671
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	200.3.21.58671/01
Promovente:	VANILDO DOS SANTOS ARAUJO	Data da Emissão:	05/11/2021
Promovido:	LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	Data Vencimento:	30/11/2021

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 115,10
- Taxa Judiciária: R\$ 57,55
- Taxa bancária: R\$ 1,51

**Observações:**

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866300000019 741609283188 520211130205 032158671019

**Pagar com PIX:**





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	16/11/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
16/11/2021	200.2021.658671	08023357220208152003	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	174,16
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
VANILDO DOS SANTOS ARAUJO		Jurídica	09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
1EFC8CF0FE8883B0		FÍSICA	05578890490
CÓDIGO DE BARRAS			
	86630000001 9 74160928318 8 52021113020 5 03215867101 9		



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2021 14:41:54  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2111301441542500000049310740>  
Número do documento: 2111301441542500000049310740



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.<sup>o</sup> 08023357220208152003

**LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VANILDO DOS SANTOS ARAUJO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 26 de novembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2021 14:41:55  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21113014415495400000049310741>  
Número do documento: 21113014415495400000049310741

Num. 52017822 - Pág. 1